

**FR.2024.1622**

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024

**Ao**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO CIF**  
**A/C: Ilmo. Sr. Rodrigo Agostinho**  
Presidente do Comitê Interfederativo  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF  
CEP: 70818-900

**À**  
**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
**- CT-IPCT**  
**A/C: Sr. Jarbas Vieira da Silva**  
Coordenador da CT-IPCT  
Secretaria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF CEP: 70.150-900

*Ref.: Resposta ao ofício n.º 33/2024/CT-IPCT - Solicitação de instituição de prazo de no mínimo 10 dias úteis para que as comunidades de Garimpeiros e Faiscadores Tradicionais (e sua assessoria) possam avaliar o Plano de Trabalho da H&P.*

Prezados (as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Conforme Plano de Trabalho do Mapeamento Sociodemográfico e Plano de Ações e Projetos de garimpeiros tradicionais, faiscadores e pescadores artesanais, **aprovado por esta Câmara Técnica**, foi prevista a entrega do documento “Plano de Trabalho” em via física aos comunitários de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó em Ponte Nova, antes da reunião para sua validação.

DS  
PO

Nesse sentido, as evidências em anexo demonstram que as referidas vias físicas foram entregues aos comunitários entre os dias 15 e 19/05/2024, ou seja, com aproximadamente 20 dias úteis de antecedência às reuniões previstas junto às comunidades para a validação do Plano de Trabalho, as quais estavam programadas para se iniciarem no dia 14/06/2024.

Ressaltamos, ainda, que na Reunião Ordinária da CT-IPCT do dia 24/05/2024, o PG04 informou os participantes da reunião quanto à conclusão dessa ação (entrega das vias físicas) por parte da consultoria.

Verifica-se, assim, que foi devidamente observado prazo de análise em muito superior àquele solicitado no ofício n.º 33/2024/CT-IPCT, demonstrando a plena observância aos princípios da Convenção 169 da OIT, assim como a possibilidade de manutenção do cronograma já estabelecido pela consultoria H&P quanto as atividades em campo.

Nesse sentido, cumpre também registrar que a Fundação Renova, após tentativas de contato sem sucesso com representantes da CT-IPCT, conseguiu realizar contato no dia 14/06/2024 junto ao Sr. Geraldo Felipe dos Santos, representante dos faiscadores do município de Santa Cruz do Escalvado, visando esclarecer o contexto que ensejou a expedição do ofício n.º 33/2024/CT-IPCT, sendo por ele informado que as reuniões previstas para o período de 14 a 21 de junho nas comunidades poderiam ocorrer normalmente.

Todavia, foi por ele solicitado que a aprovação final do Plano de Trabalho observasse o prazo de no mínimo 10 dias úteis para ser concluída, diante da necessidade de que a comunidade analisasse o documento em conjunto com a sua assessoria técnica.

Dessa forma, considerando as solicitações repassadas pelo Sr. Geraldo, a Fundação Renova registra que seguirá com a realização das reuniões no território e observará o prazo solicitado para validação final do Plano de Trabalho.

DS  
PO

Sendo o que se cumpria para o momento, a Fundação Renova, reiterando os protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*PRISCILA OHIRA*  
065734871467776  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**Priscila Ohira**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA  
DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS